



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Processo Administrativo: 2304/2021

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0292.2021

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.117.709/0001-58, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 310 – Centro – Chapadinhã - MA, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Administração Vania Duarte Mota Souza, inscrita no CPF sob o nº 110.247.587-45, e do outro lado **LAVA CAR LAVA JATO LTDA**, CNPJ: 41.229.756/0001-94, com sede na Rod. BR 222, S/N Campo Velho, CEP: 65.500-000 – Chapadinhã/MA de agora em diante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. Edilson Pereira, residente nesta cidade, portador do R. G. Nº 5449893-7 SSP/MA CPF nº 820.660.443-72, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021 para os **SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MÁQUINAS PESADAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA – MA**, decorrente da Dispensa de Licitação nº **064/2021**, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.0292.2021**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, para Contratação de empresa para lavagem de máquinas pesadas de interesse da Administração Pública de Chapadinhã – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias ao **Contrato nº 001/2021**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 001/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 91, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.09 – SECRETARIA MUNICIAPL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA; 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA;



04.122.0002.2013.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinhã - MA, 27 de Dezembro de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

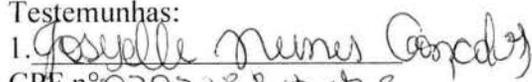
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
CONTRATANTE

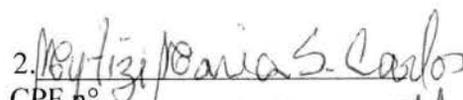


LAVA CAR LAVA JATO LTDA

Edilson Pereira
Representante Legal
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 
CPF nº 030338.815-78

2. 
CPF nº 103.877.143-91



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2657 – Páginas 07

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-SRP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 – DL Nº 064/2021
PORTARIA DE Nº 52/2021
PORTARIA DE Nº 53/2021
PORTARIA DE Nº 54/2021
PORTARIA DE Nº 55/2021
PORTARIA DE Nº 56/2021
PORTARIA DE Nº 57/2021
PORTARIA DE Nº 58/2021
PORTARIA DE Nº 59/2021
PORTARIA DE Nº 60/2021
PORTARIA DE Nº 61/2021
PORTARIA DE Nº 62/2021
PORTARIA DE Nº 63/2021
PORTARIA DE Nº 64/2021
PORTARIA DE Nº 65/2021
PORTARIA DE Nº 66/2021
PORTARIA DE Nº 67/2021
PORTARIA DE Nº 68/2021
PORTARIA DE Nº 69/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 024/2021-SRP. Processo nº 0101.0272.2021. Objeto: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios de interesse da Administração Pública de Chapadina. Abertura: 16/08/2021 às 09:00hs; Local: Site www.licitacaochapadina.com.br. Prefeitura Municipal de Chapadina/MA. Base Legal: termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações: Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, 310 – Centro – Chapadina – MA – CEP: 65.500-000; Chapadina, 30 de Julho de 2021. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e MARCOS PAPELARIA LTDA - ME OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadina/MA. DATA DE ASSINATURA, 30 de Julho de 2021. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: Até 31 de Dezembro de 2021. BASE LEGAL: Art. 65,§65, §1º da Lei 8.666/1993 – ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07. Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0002.2009.0000-Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Administração; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representada pela Srª Vania Duarte Mota Souza. CONTRATADA: MARCOS PAPELARIA LTDA – ME. Representada pelo Sr. Marcos Sergio Vale de Andrade. Chapadina – MA, 30 de Julho de 2021. Vania Duarte Mota Souza/Secretaria Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021– DL Nº 064/2021- SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 064/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0292.2021. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 064/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: LAVA CAR LAVA JATO – LTDA, CNPJ:41.229.756/0001-94. OBJETO: Contratação de empresa para lavagem de máquinas pesadas de interesse da Administração Pública de Chapadina – MA. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA; 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA; 04.122.0002.2013.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS; 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 14 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2021. Chapadina (MA), 14 de Julho de 2021. VANIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA DE Nº 52/2021

Dispõe Sobre a retificação da portaria nº 92 de 19 de janeiro de 2015, da servidora, **Arlínea Almeida Silva**, e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez a servidora, **Arlínea Almeida Silva** Matrícula nº 1640, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe B, referência 04, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, com fundamentação legal para “art. 40, § 1º, inciso I, c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº. 1.000/2005.

I – Vencimento do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais R\$ 845,15 (oitocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos);

II – Quinquênio 15% (quinze por cento) R\$ 126,77 (cento e vinte e seis reais setenta e sete centavos);

III – Remuneração total R\$ 971,92 (novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Chapadina – MA, 16 de julho de 2021

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

